



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
**CHAMADA INTERNA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DIÁRIO PARA APOIO
A DISCENTES EM EVENTOS E MISSÕES - PROEX – 88881.974195/2024-01**

Chamada Interna – PROEX 001/2026

De acordo com a Reunião da Comissão Coordenadora, realizada em 08 de outubro de 2026, decidiu-se estimular os discentes a participarem de congressos e missões científicas nacionais e internacionais.

As solicitações de auxílio financeiro para participação em eventos e missões científicas deverão ser encaminhadas ao PPGCF por e-mail (proex-ppgcf@ufrgs.br) **até o dia 31/03/2027**. O auxílio financeiro será fornecido por meio de até dois auxílios diários para participação presencial do discente no evento/missão nacional e um auxílio diário para participação em evento internacional conforme tabela CAPES. **O evento ou missão será considerado pelo período de 09/10/2026 a 30/04/2027.**

No caso de evento, as solicitações deverão ser encaminhadas acompanhadas da seguinte documentação:

- a) Ofício de solicitação assinado pelo discente e seu orientador, com justificativa para a escolha do evento e a importância da participação do discente. No documento, deverão ser apresentados os dados relevantes sobre o evento e como essa participação contribuirá para a sua formação na área em que está atuando;
- b) Comprovante de submissão de resumo ou trabalho a ser apresentado no evento.

No caso de missão científica, as solicitações deverão ser encaminhadas acompanhadas da seguinte documentação:

- a) Ofício de solicitação assinado pelo discente e seu orientador, com justificativa e necessidade da missão, descrição das atividades a serem realizadas na instituição de destino e contribuição para a dissertação/tese;
- b) Carta de aceite do supervisor da instituição de destino.

As solicitações serão apreciadas pela Comissão de Pós-Graduação e priorizadas para o recebimento do auxílio. O resultado da Chamada Interna será divulgado, e os apoios financeiros serão concedidos para, no máximo, 71 (setenta e um) auxílios diários, valor atribuído a esta chamada.

A priorização das solicitações recebidas será realizada com base na produção científica do discente (somatório dos fatores de impacto), que esteja vinculada ao tema/área da dissertação ou tese, nos últimos 4 anos (2023, 2024, 2025 e 2026).

Além da avaliação baseada na produção científica do discente, os critérios abaixo também serão considerados na priorização das solicitações:

- Estar, preferencialmente, no segundo ano do curso (mestrado ou doutorado) e ter cumprido pelo menos 50% dos créditos exigidos;
- Ter sido aprovado no exame de qualificação, para alunos de doutorado matriculados há mais de 30 meses;
- Ter sido aprovado na prova de proficiência em inglês (alunos de mestrado) ou em inglês e em segunda língua estrangeira (alunos de doutorado), considerando que já tenham mais de 18 ou 30 meses para alunos de mestrado e doutorado, respectivamente.
- Ter participado do último Encontro do PPGCF (ou justificado ausência).

É obrigação do discente fornecer relatório do evento ou da missão transcorridos até 30 dias do término, no máximo, bem como documentação comprobatória da participação no evento ou realização da missão (por ex: certificado de participação no evento, cópias de passagens, cópias de despesas, entre outros).

Cumprir destacar que, de acordo com a Portaria CAPES 206 de 04/09/18, *os trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela CAPES, deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido*, e é de responsabilidade do discente/docente atentar para esta questão.

Os trabalhos custeados devem fazer menção explícita ao apoio da CAPES, conforme segue: "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. **"This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) Finance Code 001"**.

Esta Chamada poderá ser modificada, se necessário. Casos omissos serão analisados pela Comissão de Pós-Graduação.

Dúvidas e documentos devem ser enviados para o e-mail **proex-ppgcf@ufrgs.br**.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2026.

Miriam Anders Apel

Coordenadora do PPGCF